



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017060701

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017060701, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 833106/2017PMGN/MAPA/CAIXA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E A EMPRESA AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 10.627.815/0001-59, COMO ABAIXO DESCRITO.

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ 22.980.940/0001-27, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Garrafão do Norte-PA, doravante denominada Contratante, representada pela excelentíssima prefeita municipal Maria Edilma Alves de Lima, e do outro a empresa AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, com sede na Rodovia BR 316 KM 5, nº 900, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 68000-000, inscrita no CNPJ 10.627.815/0001-59, aqui denominada Contratada, representada neste ato por seu representante legal ANDREA RIBEIRO SYNDERSKI, residente na RODOVIA AUGUSTO MONTE NEGRO Nº4800, PARQUE VERDE, Belém-PA, portador do(a) CPF 519.832.222-91, considerando haver a contratada sido proclamada vencedora da licitação Objeto do Edital do Pregão nº 029/2017, devidamente homologada pelo prefeito municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato Nº **2017060701**, celebrado entre as partes em 12 de Junho de 2017, para **AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 833106/2017PMGN/MAPA/CAIXA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 dias (Sessenta dias) o prazo estabelecido na cláusula sexta do contrato, iniciando o mesmo em 31 de Julho de 2017 e findando em 31 de Outubro de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma.

Garrafão do Norte, 31 de Julho de 2017.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 10.627.815/0001-59